

45 *Bruno*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA VILA ENGENHARIA LTDA

LINDOMAR MONTEIRO MASULLO, brasileira, solteira, empresaria natural de Manaus - AM, nascido em 16/12/1956, CPF: 160.469.512-9; portador da cédula de identidade nº 7.629, expedida pelo CRC/AM, residente e domiciliada na Rua Oito nº 18, Cj. Parque Tropical, Bairro Parque Dez - Manaus-AM, CEP 69055-747 e **WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário natural de Fortaleza-CE, nascido em 23/11/1954, CPF: 094.770.633-04 portador da cédula de identidade nº 154.646, expedida pelo SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Oito nº 18, Cj. Parque Tropical, Bairro Parque Dez - Manaus -AM, CEP 69055-747 únicos sócios da Sociedade Empresarial **VILA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Barreto nº05, bairro São Jorge -Manaus-AM - CEP 69030-120, inscrita no CNPJ sob o nº 84.490.309/0001-05, com contrato social arquivado na JUCEAM sob o NIRE nº 13200273940 em 22/06/1993 e ultimo ato de nº410373 de 24/11/2011, tem entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, conforme cláusulas e condições abaixo:

1ª. - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que é da importância de R\$4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) representados por 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica neste ato elevado para importância de R\$9.000.000,00 (Nove milhões de reais) representados por 9.000.000 (Nove milhões) quotas de R\$1,00 (Um real) cada, capital este subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país nesta data, ficando sua distribuição da seguinte forma:

WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS - com 7.200.000 (sete milhões duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) que é equivalente a R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais);

LINDOMAR MONTEIRO MASULLO - com 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) que é equivalente a R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), conforme quadro societário:

Quotista	Total Quota	Valor		Total %
		Unitário	Total	
Washington Santos Vasconcelos	7.200	1,00	7.200.000,00	80
Lindomar Monteiro Massullo	1.800	1,00	1.800.000,00	20

2ª. - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios: **WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS** e **LINDOMAR MONTEIRO MASULLO**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

3ª. - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO ABREU
de TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paralela, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 3129-0009
Bel. Ana de Fátima Abreu Gomes - Tabelão: www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO e presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado, do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AW642264-70
Cd. 82BA-F021-6163-2D81-Valide o selo em: www.seloam.com.br
Manaus (AM), 19 de Agosto de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,95 + 0,13 IBB

46 Baura

4º - DA VIRGENCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram modificadas pela presente alteração.

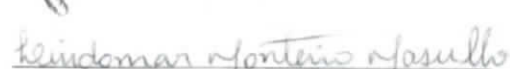
5º. - FORO

Fica eleito o foro de Manaus - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza o devido e legal efeito.

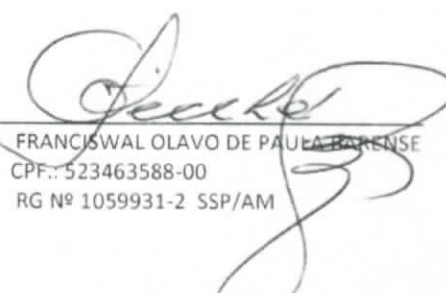
Manaus, 13 de Junho de 2013.


WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS


LINDOMAR MONTEIRO MASULLO

TESTEMUNHAS:


ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF Nº 447.201.815-20
RG Nº 031727 /O- CRC/BA


FRANCISWAL OLAVO DE PAULA BARENSE
CPF.: 523463588-00
RG Nº 1059931-2 SSP/AM

 **CARTÓRIO ABREU**
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraisópolis, nº 250 - Adm. Santos - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Bairro: Aná de Fátima Abreu Chagas - Tabelião: www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
WASHINGTON SANTOS VASCONCELOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AQ619754-08
Cd E 624-050D-8E7A-FBB7-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus(AM), 14 de Junho de 2013.

PLICILANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,45

 **CARTÓRIO ABREU**
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraisópolis, nº 250 - Adm. Santos - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Bairro: Aná de Fátima Abreu Chagas - Tabelião: www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
LINDOMAR MONTEIRO MASULLO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AQ619755-06
Cd 3951-2BDE-3162-5C00-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus(AM), 14 de Junho de 2013.

PLICILANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,45

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013
SOB Nº 454178
Protocolo: 13/030976-1
Empresa: 13 2 0027394 0
VILA ENGENHARIA LTDA


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

 **CARTÓRIO ABREU**
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraisópolis, nº 250 - Adm. Santos - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Bairro: Aná de Fátima Abreu Chagas - Tabelião: www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado,
do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AW642265-79
Cd 0535-1BC9-1F54-E25E-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 19 de Agosto de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 IBS

Livro: 1248 Folha: 118
Prot.: 052976 Traslado: 1

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIÃO DE NOTAS

Av. Paraisópolis, nº 250 - Adnanópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0999
Bel' Ana - Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conter o documento a mim apresentado, do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º 1209891-20
C43CB7-35BD-5554-F0E6-Valide o selo www.selcom.com.br
Manaus (AM), 02 de Março de 2015.

RAPHAEL SOUZA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Pago: R\$ 4,25 + 014,18%

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua José Clemente, 336
Centro

68010-070 Manaus (AM)

PROCURAÇÃO que faz: **VILA ENGENHARIA LTDA.**,
como abaixo se declara:

Saibam os que este instrumento público de procuração bastante virem que aos 25 dias do mês de setembro, do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu, como outorgante, em meu Cartório, na Rua José Clemente, número trezentos e trinta e seis (336), **VILA ENGENHARIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Clovis, número 05, Bairro de São Jorge, inscrita no CNPJ, sob o número 84.490.309/0001-05, neste ato representada por sua sócia administradora, **LINDOMAR MONTEIRO MASULLO**, brasileira, maior, solteira, empresária, C.I. número 7.629-CRC-AM, CPF número 160.469.512-91, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 08, número 18, Conjunto Parque Tropical, Bairro Parque Dez de Novembro, reconhecida de mim, Tabelião, pela própria, do que dou fé. E, em minha presença por ela outorgante, na forma atrás declara, foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **FRANCISWAL OLAVO DE PAULA SABARENSE**, brasileiro, casado, administrador, R.G. número 1059931-2-SESEG-AM, CPF número 523.463.588-00, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Orlando Falcone, número 09, quadra 15-A, Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, a quem confere poderes exclusivamente para representá-la junto a órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta ou indireta, em especial nas suas comissões de licitações, em especial as Comissões de Licitações do Governo do Estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Manaus, para tratar de assuntos atinentes a Concorrência Pública, Tomadas de Preços, Carta Convites e Pregões, que sejam regulamentadas em conformidade com a Lei 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, com amplos e especiais poderes para assinar documentos de habilitação, carta proposta de preços, folha resumo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composição de preços unitários, declarações, atas, interpor recursos, renunciar ao certame, termos de contrato e ordem de serviços quando vencedora, assinar Planilhas Medição de Serviço Executado pela outorgante, recibo para pagamento da Nota Fiscal emitida, Cartas ou Ofícios solicitando pagamento da Nota Fiscal emitida, como também de representá-la junto a **SECRETARIA DAS RECEITAS, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL**, junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, FGTS** através da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, podendo, requerer certidões, situação fiscal,

pedir baixa e dar recibo de documentos, bem como, assinar requerimento, recibo de pagamento de Fatura/Nota Fiscal e a respectiva planilha medição, cadastrar, pedir baixa e cancelar CEI e senhas para acompanhar sua situação fiscal via **INTERNET, IN LOCO**, assinar Carteira de Trabalho, Contato de Trabalho dos empregados admitidos e demitidos da empresa, **credenciar pessoas para representar a empresa em licitações públicas federais, estaduais, municipais e autarquias**, dar recibo de documentos em nome da empresa, podendo ainda credenciar preposto em reclamações trabalhistas, constituir advogado com a cláusula "**AD JUDICIA**", em reclamações trabalhistas, ou seja, em qualquer Foro ou Instância dos Tribunais no Brasil, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, **vedado o substabelecimento. O presente mandato terá validade até o dia 30/01/2016.** Assim o disse(ram) perante mim, Tabelião, do que dou fé. Eu, TEREZINHA DE JESUS SANTOS, digitador(a) digitei. E eu, ROSILANE CRUZ DE CARVALHO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a subscrevo e assino.

Manaus, 25 de setembro de 2014.

Em Testº Rosilane Cruz de Carvalho da verdade.

ROSILANE CRUZ DE CARVALHO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rosilane Cruz de Carvalho
Escrivente Autorizada

VILA ENGENHARIA LTDA.

LINDOMAR MONTEIRO MASULLO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

AW919556-97

NOTARIAL

Livro: 1248

Folha: 118

Data/Hora da utilização: 25/09/2014 16:23

Emitido por: TEREZINHA DE JESUS SOARES SANTOS - DIGITADORA

Emolumentos: R\$ 40,74 + FUNETJ R\$ 4,07 + FUNDPAM R\$ 2,04 + FUNDPGE R\$ 1,22 + ISS R\$ 2,04 + FARPAM R\$ 2,44 = Total R\$ 52,55

Código de Validação: E78E-3871-870F-DD73

Valide o selo em www.seloam.com.br



05 826 938/0001 89

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua José Clemente, 136
Centro

69010-070 Manaus (AM)

CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paribá, nº 250 - Araceli - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belo Horizonte - Minas Gerais - Fone: (31) 3222-1111 / www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conter o selo eletrônico de fiscalização, do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º 4209589-76
C16EE3-8312-ECB3-BFB7-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 02 de Março de 2015.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Rafael Souza Santos
Escrivente Autorizado

Pago: R\$ 4,25 + 014,188



Vila Engenharia Ltda.

Rua Clovis Barreto nº 5, Bairro São Jorge, Manaus/AM - CEP 69.030-120
vila@vilacengenharia.com.br - vilacengenharia@gmail.com - Fone/Fax: (92) 3656-1055
CNPJ/MF: 84.490.309/0001-05 - Inscrição Municipal: 63.731-01



CREDENCIAMENTO

Por este instrumento **Franciswal Olavo de Paula Sabarense**, portador do Documento de Identidade nº 1059931-2, emitida pela SESEG-AM, e do CPF 523.463.588-00, **Procurador da empresa Vila Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 84.490.309/0001-05 e estabelecida na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, à Rua Clovis Barreto, nº 5 Bairro São Jorge, DECLARO que os Senhores **JADER COTA PEREIRA BAIA**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 2001006012034, emitida pela SESEG/CE, ou o Senhor **ARIBERTO COLARES PENA**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 0213432-2, emitida pela SESEG/AM, estão credenciados para representar esta empresa exclusivamente junto ao "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM) - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015-TJAM", ao qual outorgo os mais amplos e especiais poderes para assinar: Documentos de Habilitação, Carta Proposta de Preços, Folha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Composição de Preços Unitários, Declarações, Atas, interpor recursos, acordar, renunciar ao direito de recorrer de qualquer instância administrativa, impugnar licitantes e propostas, desistir, denegar o direito de recurso, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, enfim, de praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel e perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento, nos termos do edital.

Declaro que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições no presente edital e seus anexos

Manaus (AM), 20 de fevereiro de 2.015.



Vila Engenharia Ltda.
Franciswal Olavo de Paula Sabarense
RG: 1.059.991-2 SSP/AM
Procurador

CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adolphopolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
FRANCISWAL OLAVO DE PAULA SABARENSE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº 221F-5121-8605-0C5D-Valida o selo: www.selosam.com.br
Manaus(AM), 25 de Fevereiro de 2015.

9º TABELIONATO DE NOTAS
de Souza Chexaro Neto
Escritor Autorizado

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JADER COTA PEREIRA BATA

DOC. IDENTIDADE/CÓD. EMISSÃO/UF
2001066012034 / SSP / CE

CPF
831.783.172-87

DATA NASCIMENTO
19/04/1985

FUNÇÃO
JOSE CARLOS PEREIRA

TERCEIRA PRÉVIA COTA PER
EIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. ENG.
AE

Nº REGISTRO
03353228430

VALIDADEZ
20/03/2014

PRESScritção
10/08/2004

OBSERVAÇÕES

Jader Cota Pereira Bata

ADMINISTRAÇÃO DO PORTFOLIO

LOCAL
MANAOS, AMAPAZAS

DATA EMISSÃO
21/03/2014

Jader Cota Pereira Bata

DIRETOR PRESIDENTE

38636603328
AN018903363

DETRAN - AM (AMAZONAS)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 12 / 03 / 15

.....



Vila Engenharia Ltda.

Rua Clóvis Barreto nº 6, Bairro São Jorge, Manaus/AM - CEP 69.030-120
vila@vilaengenharia.com.br - vilaengenharia@gmail.com - Fone/Fax: (92) 3650-1055
CNPJ/MF: 84.490.309/0001-05 - Inscrição Municipal: 63.731-01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

Concorrência nº 001/2015 - TJAM

Serviços de Engenharia

"Construção de Fórum Cível com edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henoch Reis, situado na Av. Jornalista Humberto Calderaro, Adrianópolis, Manaus/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital."

DECLARAÇÃO

Concorrência nº 001/2015 - TJAM

Vila Engenharia Ltda., com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.490.309/0001-05, na pessoa do Sr. **Franciswal Olavo de Paula Sabarense**, portador do Documento de Identidade nº 1.059.931-2, emitida pela SSP-AM, e do CPF 523.463.588-00, seu Procurador, vem através da presente declarar sob as penas da Lei em cumprimento aos itens 20, 22, 23 e 24 da Seção 5, do Edital referenciado que tem por objeto a:

"Construção de Fórum Cível com edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henoch Reis, situado na Av. Jornalista Humberto Calderaro, Adrianópolis, Manaus/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital."

- 1) - A **inexistência de impedimento legal** para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;
- 2) - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 9.854 de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus, 12 de Março de 2015

Vila Engenharia Ltda.

Franciswal Olavo de Paula Sabarense
RG 1.059.931-2 (SSP/AM)
CPF 523.463.588-00
Procurador



Vila Engenharia Ltda.

Rua Clóvis Barreto nº 5, Bairro São Jorge, Manaus/AM - CEP: 69.030-120
 vila@vilacengenharia.com.br - vilacengenharia@gmail.com - Fone/Fax: (92) 3666-1055
 CNPJ/MF: 84.490.309/0001-05 - Inscrição Municipal: 63.731-01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

Concorrência nº 001/2015 - TJAM

Serviços de Engenharia

"Construção de Fórum Cível com edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henoch Reis, situado na Av. Jornalista Humberto Calderaro, Adrianópolis, Manaus/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital."

DECLARAÇÃO Elaboração Independente de Proposta

Concorrência nº 001/2015 - TJAM

FRANCISWAL OLAVO DE PAULA SABAERENSE, como representante devidamente constituído de VILA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.490.309/0-001-05, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MANAUS, 12 de MAIO de 2015.

Vila Engenharia Ltda.
 Franciswal Olavo de Paula Sabarense
 RG: 1.059.991-2 SSP / AM
 Procurador